

Art. 1º – Instituir neste Tribunal a Comissão de Inventário destinada a proceder a avaliação de conveniência técnica de envio de materiais e bens para alienação, organizar, acompanhar e fiscalizar as etapas e eventos de leilões, bem como estabelecer preços mínimos de arrematação, em conjunto com o leiloeiro oficial, contratado através de processo licitatório.

Art. 2º – Designar para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os servidores: LÍVIA RAMALHO ROLIM, Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, Matrícula 5508, que presidirá a Comissão, EDSON NASCIMENTO DONATO, Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, Matrícula 6480, EUGÉNIO CARLOS GAMA OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Patrimônio, Matrícula 3068, MANUELA CASTRO MENDONÇA LIMA, Diretora da Divisão de Material Matrícula 9008, CLÁUDIO ROZAS FREITAS, Chefe do Serviço de Transporte, Matrícula 7354 e FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 3042, todos como membros, que desempenharão seus encargos na Comissão, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º – Excepcionalmente poderão ser convocados outros servidores para compor esta comissão, visando oferecer seu conhecimento técnico específico, quando se tratar de bens que necessitem de cuidados especiais no manuseio e avaliação.

Art. 4º – Fixar a data da publicação desta portaria para início dos trabalhos de avaliação, acompanhamento, fiscalização e estabelecimento de preços mínimos de arrematação de todos os leilões que vierem a acontecer até 31/12/2011, data em que se encerrão os trabalhos desta Comissão.

Parágrafo único – A Comissão a que alude o caput deste artigo será vinculada à Secretaria de Administração, que controlará as atividades da mesma.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506942.27.2011.8.06.0000, RESOLVE designar MIRELLA ADERALDO MARTINS RODRIGUES, Assessora de Câmara, Símbolo GAJ-1, Matrícula nº 3056.1/8, para substituir JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR, Secretário de Câmara, símbolo GAJ-1, Matrícula nº 5153.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias (de 05/05/2011 a 03/06/2011), e designar JOANISA MARTINS PESSOA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4138.1/0, para substituir a Assessora de Câmara supracitada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 938/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507881-07.2011.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 01 de abril de 2011, os efeitos da Portaria nº 434/2010, datada e publicada em 31 de março de 2010, que instituiu o Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, em relação às servidoras BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 200720.1/5, e TICIANA DA JUSTA MENDONÇA, matrícula 1302.1/4, e incluir, no Anexo I, da mencionada Portaria, as servidoras JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA PAVÃO SANTANA, matrícula 11871.1/2, e SILVANA MARIA ROLA SOARES, matrícula 3549.1/0, bem como conceder para as mesmas, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 43768-85.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 29 de julho de 2010, TEREZINHA DE CARVALHO CAJUÍ no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME06, Matrícula nº 92.504.1/7, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, **no valor total de R\$ 8.063,10 (oito mil, sessenta e três reais e dez centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.800/2010) SPJNM-E06 (Quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)	R\$ 4.675,43
--	--------------